



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 10 / 04 / 2017

Encaminhada em: 11 / 04 / 2017

Ofício N.º: 446, 2017

Protocolo N.º: 1212 Data: 05/04/17

Horário: 13:10 Responsável: *Jonas*

## MOÇÃO N.º 213

Vereador (a): **ANDRÉ BORRACHA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DESACHANTE E ADVOGADO, DR. NILTON CESAR DE ARAUJO, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO À FRENTE DO ALENCAR DESPACHANTE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Despachante e Advogado, *Dr. Nilton Cesar de Araujo*, pelo *excelente trabalho que vêm desenvolvendo à frente do Alencar Despachante*.

Nosso agraciado é uma pessoa muito conceituada em nossa cidade, exercendo a suas atividades empresariais com competência e dedicação administrativa há muitos anos.

Cidadão respeitado junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto a seus funcionários, clientes e amigos.

Vem prestando uma valorosa contribuição ao desenvolvimento sócio econômico do nosso município através de muita dedicação em sua atuação empresarial.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Despachante e Advogado *Dr. Nilton Cesar de Araujo* e o aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente do Alencar Despachante*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 10 de abril de 2017.

*André G. Combs*  
**ANDRE BORRACHA**

Vereador – PR